



MUNICIPIO DE MERIDIANO

Rua Luiza Feltrin Guilhem,1716

45.116.092/0001-08

Exercício: 2026

DECRETO Nº 2877, DE 23 DE MARÇO DE 2026

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências.

FABIO PASCHOALINOTO, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto no orçamento vigente, autorizado pela Lei nº 1.706, de 23 de março de 2026, um crédito adicional na importância de R\$ 25.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 25.000,00

02	03	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
		285	08.245.0083.2013.0000	Desenvolvimento do Serviço de Assistência Social	25.000,00
				MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ESTADUAL -	F.R.: 0 02 00
			3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
			500 119	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ESTADUAL	

Art. 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

02	03	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
		82	08.245.0083.2013.0000	Desenvolvimento do Serviço de Assistência Social	-25.000,00
				MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ESTADUAL - FE	F.R. Grupo: 0 02 00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
			500 119	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ESTADUAL	

Anulação (-) -25.000,00

Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Meridiano, 23 de março de 2026.

FABIO PASCHOALINOTO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio de Decretos, publicado no Setor de Assessoria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município, na data supra.

Débora Garcia Santana Doretto
DÉBORA GARCIA SANTANA DORETTO
CHEFE DE GABINETE